



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070/2018.

Em, 31 de outubro de 2018.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS
REFERENTES À DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE
ARARUAMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, na forma regimental, de acordo com o Artigo 44, combinado com o Artigo 47 do Regimento Interno, a Comissão Especial para tratar de assuntos referentes à despoluição da Lagoa de Araruama.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 07 (sete) membros e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de funcionamento, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

§ 1º - Os trabalhos concluídos por esta Comissão Especial serão apresentados em conformidade com os parágrafos 4º e 5º do Artigo 47 do Regimento Interno.

§ 2º - A Procuradoria da Câmara Municipal de Cabo Frio prestará assessoria na elaboração dos trabalhos desta Comissão Especial.

§ 3º - A Comissão Especial irá promover todas as ações necessárias com a finalidade de viabilizar debates públicos, técnicos e painéis de discussão envolvendo todos os segmentos da sociedade e dará ampla divulgação de suas ações, inclusive com publicações específicas.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio baixará Ato nomeando os Vereadores que comporão esta Comissão Especial.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA

Vereadora - Autora

Artigo 47 do Regimento Interno



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Resolução vem ao encontro das necessidades da comunidade cabofriense, bem como de toda a Região dos Lagos, num momento em que cada vez mais, toda a sociedade toma consciência da importância da preservação do meio ambiente. É preciso fortalecer essa consciência e criar hábitos de conservação ambiental para que esse precioso patrimônio de belezas naturais da Região Costa do Sol não seja destruído por negligência ou por ignorância.

A preservação do meio ambiente é uma necessidade imperativa dos nossos dias, pois, se fecharmos os olhos para os problemas atuais, corremos o risco iminente de inviabilizarmos o futuro de todas as gerações. A Lagoa de Araruama grita por socorro e esse grito atormenta a nossa consciência.

Por tudo isso, Senhor Presidente, este Projeto de Resolução é apresentado a esta Casa, perante a consciência dos Nobres Pares, para que a história não venha a nos condenar por frigeidez ambiental.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora